



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 28/2021

Processo Administrativo nº 5.793/2021

Fica dispensada a licitação, para locação de uma Garagem Box visando a locação de duas vagas para veículos da SMED, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores, bem como pedido formalizado pela Secretária da Pasta, Senhora Márcia Marina Aires, de 02/07/2021, tudo acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

A presente locação de duas vagas de garagem para veículos da SMED.

Valor total mensal para os dois veículos: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

Prazo: Pelo período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo, de comum acordo, ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 meses (12 mais 36 meses);

A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal da Educação:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 20 – Outras Despesas com Educação

Atividade: 2.022 Manutenção da SMEC

Código reduzido: 6218 Locação de Imóveis

Natureza da Despesa 33903910-0000

Recurso: 0020 MDE

O respectivo valor se encontra com preços compatíveis aos praticados no mercado, bem como, o espaço disponível e, ainda, a localização desse imóvel é central, atendendo assim, aos propósitos do Poder Público.

Contratada: Donildo Bortolotto, CPF: 193.145.310-15, Rua Plácido Chiquiti, nº 1036, Centro.

Forma de pagamento, vigência e demais cláusulas pertinentes, farão parte do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Ratificação de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 28 /2021

Processo Administrativo nº 4.127/2021

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2021, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o artigo 24, inciso X, do diploma legal já mencionado para Locação de Box Garagem de propriedade de Donildo Bortolotto, CPF: 193.145.310-15, Rua Plácido Chiquiti, nº 1036, Centro, cuja finalidade será para abrigo dos veículos da SMED, com valor total mensal para os dois veículos: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo o mesmo, de comum acordo, ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 meses. A referida despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal da Educação: Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: 20 – Outras Despesas com Educação; Atividade: 2.022 – Manutenção da SMEC; Código reduzido: 6218 – Locação de Imóveis; Natureza da Despesa 33903910-0000; e Recurso: 0020 MDE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2021.


João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de
20.4.2012.

em 22 / 07 /2021.

802